



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional

Camara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 591/2018
Data: 09/03/2018 Horário: 10:23
Legislativo - PAR 28/2018

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.**

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, por meio do Relator, nos termos do artigo 77, do Regimento
Interno, vem prolatar parecer ao Projeto de Lei Complementar de nº 01/18, e
de sua respectiva emenda de nº 06/18, recebido nesta Casa de Leis em
07/02/18, de autoria da Sra. Prefeita.**


Examinando o presente Projeto de Lei Complementar, e de sua respectiva
emenda, que DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO,
QUE REGULAMENTA A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, **verifiquei que o mesmo é legal,
regimental e constitucional, nos termos do artigo 139, da Lei Orgânica
Municipal.**

**Assim, com a emenda,
emito parecer favorável à sua tramitação,
Ibitinga, 07 de março de 2.018.**



**TIAGO PIOTTO DA SILVA
RELATOR**

Demais Membros de Acordo:


**ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO
VICE-PRESIDENTE**


**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
SECRETÁRIO**

